

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 06 de maio de 2022

07 Páginas / Ano 6 / Edição nº 565



LEIS

LEI nº. 2911/2022

EMENTA: Institui o Programa Parada Segura, destinado a incentivar medidas de segurança a serem adotadas no transporte público coletivo em Jaguariáiva e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Cleiton Junior Bueno Martins.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO a seguinte LEI:**

Art. 1º Fica criado o Programa Parada Segura, destinado a incentivar medidas e iniciativas que visem à segurança de usuários, em especial, mulheres, passageiras e passageiros usuários do transporte coletivo de Município.

Art. 2º Mulheres e idosos que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros podem optar pelo local de embarque e desembarque a partir das 21 horas e até às 6 horas do dia seguinte, assegurando, assim, maior segurança aos usuários.

Art. 3º As respectivas paradas deverão ocorrer em local que obedeça ao trajeto regular da linha e onde não seja proibida a parada de veículos, sendo necessário que a empresa responsável pelo transporte coletivo oriente os motoristas.

Art. 4º Sempre que o(a) passageira(o), desejar a parada antecipada deverá alertar o motorista com razoável antecedência.

Art. 5º A empresa do transporte coletivo urbano deverá dar publicidade e divulgar o conteúdo desta Lei aos seus usuários através de panfletos e folders constantes nos veículos de transporte.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 440/2022

Súmula: Denomina as ruas não nominadas do Distrito Industrial II "Ary Fanchin" e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso I da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Jorge Dutra nasceu no município de Joaquim Távora, Estado do Paraná em 05 de março de 1944. Era filho de Antonio de Siqueira Dutra e Felícia Maria de Jesus. De uma família de oito irmãos, Jorge foi o único que teve o privilégio de estudar, embora com toda dificuldade, tendo que ir a cavalo para cursar o ginasial em virtude da distância de sua casa. Mais tarde, ainda com muita luta cursou Ciências Econômicas pela Universidade de Marília no Estado de São Paulo. Contraiu matrimônio com Zuleide Germano, de cuja união nasceu os filhos: Jorge Luiz Dutra e Ana Paula Germano Dutra. No ano de 1967, ingressou em concurso público no Banco do Estado do Paraná, o BANESTADO, permanecendo em tal atividade por longuíssimos 28 anos, tendo trabalhado nas cidades de Nova Fátima, Ribeirão do Pinhal, Itaici, São José da Boa Vista, São Jerônimo da Serra, Ivaí, Carambeí, Pirat do Sul, Sengés e Jaguariáiva. Nesta última aposentou-se como gerente da agência, escolhendo também esta para ficar residência. Após, sua aposentadoria optou por ingressar na vida pública local, candidatando-se a vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) nas eleições municipais de 03 de outubro de 1996, onde ficou na suplência. Posteriormente, nas eleições de 2004, lançou-se novamente para Câmara Municipal, desta vez pelo Partido Progressista Social (PPS) também permanecendo suplente. Nas eleições de 05 de outubro de 2008, foi um dos coordenadores da campanha do advogado Dr. Otávio Renato Baroni, tendo este sido eleito para o quadriênio 2009-2012, quando Jorge Dutra, por convite do novo prefeito, foi nomeado Chefe de Gabinete, exercendo também de forma temporária a posição de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município. Posteriormente, candidatou-se outra vez à Câmara nas eleições de 2016 e não obtendo vitória, retirou-se definitivamente da vida pública. Já em seus momentos de lazer não hesita em seguir para área rural onde era apreciador nato de uma boa pescaria e de um churrasco com os amigos e familiares. Vitimado por um acidente vascular cerebral, faleceu em Pirat do Sul, aos 77 anos de idade, no dia 24 de fevereiro de 2022. Teve o seu corpo sepultado no Cemitério Municipal da mesma cidade;

Considerando que Gentil de Bortoli nasceu em 19 de janeiro de 1955 na cidade de Antônio Prado, localizada no Rio Grande do Sul, um dos dez filhos dos italianos Máximo Viterio de Bortoli e Graciosa Bet de Bortoli. Criado em uma família com vocação para a agricultura, naturalmente direcionou seus estudos para esta área e, em 1977, formou-se como Técnico Agrícola com Especialização em Pesquisa e Produção de Mudas Florestais no Colégio Agrícola de Ana Rech, também no estado gaúcho. Lá, na cidade de Monte Dourado, iniciou sua família casando-se com Maria Lucélia Batista de Bortoli em 30 de janeiro de 1981, esposa com quem permaneceu até seu último dia e com quem teve seus dois filhos, Gentil de Bortoli Jr e Wirajane Batista de Bortoli. Em 1995 foi convidado a coordenar a construção de um novo viveiro e o projeto de produção de mudas de Eucalypto para a CELMAR S.A., indústria de celulose e papel sediada na cidade de Imperatriz, no Maranhão. Dois anos depois em 1997, após ter concluído o trabalho anterior, recebeu novo convite, agora para residir em Jaguariáiva, a fim de construir um viveiro simples e de baixo custo para a produção de mudas para a PISA Florestal S.A. Nesse período foi então gestada a Bortoli Mudas Florestais Ltda., a qual iniciou as suas atividades oficialmente em 16 de setembro de 1998, e juntamente com o negócio, nasceu também uma forte ligação com esta cidade, a qual recebeu sua família de braços abertos, os acolheu, e juntos começaram a tornarem o seu lar. Em Jaguariáiva as amizades antigas foram reforçadas, muitos novos amigos foram conquistados, e em retribuição a tudo o que lhe foi proporcionado por esta terra, o Sr. Gentil sempre se interessou pelas questões ligadas ao desenvolvimento local. Assim, guiado pela filosofia de "fazer o que se pode, com o que se tem, e no lugar onde se está", foi de maneira discreta que ele tomou ações no sentido de colaborar com entidades ligadas à melhoria da sociedade jaguariáivense, dentre as quais podemos destacar: ajudas à CASMI, ao Asilo Lar Bom Jesus, à capela municipal da Igreja do Senhor Bom Jesus da Pedra Fria, oferta de estagios instrutivos e remunerados em sua empresa, doações à instituição já extinta COAALA, entre dezenas de outras contribuições e iniciativas de espírito colaborativo e comunitário. Durante toda a sua vida profissional, Gentil de Bortoli foi orgulhoso "pai" de mais de 600 milhões de mudas. Faleceu em Ponta Grossa no dia 09 de junho de 2008, aos 53 anos;

Considerando que Teodoro Yaros nasceu em 12 de janeiro de

1941 na cidade de Quatiguá-PR, filho de João Yaros e Leocádia Yaros, veio ainda criança residir no Município de Jaguariáiva no bairro Pesqueiro onde passou a vida trabalhando como agricultor, casou-se com Maria Alba da Conceição Pratta Yaros, professora da Escola Fazenda da Grama com quem teve 8 filhos. Após o falecimento de sua esposa em 13 de Dezembro de 1999, passou a residir na área urbana do município, na Rua Walfrido Sandrini, onde ficou conhecido e se tornou muito querido pelos vizinhos. Teodoro faleceu no dia 13 de Maio de 2021 aos 80 anos, deixando 11 netos e 13 bisnetos permanecendo a saudade pela pessoa amada, comunicativa e querida que com certeza deixou a sua marca na história de quem o conheceu;

Considerando que Maria Joana Czekalski, ou simplesmente "Donna Joana", como era carinhosamente chamada pelos amigos, nasceu no município de Reserva, Estado do Paraná, no dia 21 de setembro de 1945. Era filha de Edina Taborada Plem e Aristino Plem. Em sua terra natal cursou o ensino primário e tão logo, ainda menina, passou a ajudar seus pais nos mais variados afazeres domésticos. Ainda em Reserva conheceu e enamorou-se do jovem João Czekalski, com quem contraiu matrimônio na Paróquia Menino Deus no dia 25 de abril de 1964, de cuja união nasceu os filhos: João, Edina, Maria Mária, Marcos Antônio, Luiz Marcelo, Ana Maria e Marcos Aurélio. Trabalhou a vida toda como costureira. Foi instrutora de corte e costura pela Legião Brasileira de Assistência (LBA) em Reserva. Em Jaguariáiva, já aposentada, continuou trabalhando como costureira. Nos últimos anos de vida, costurou apenas para a Igreja e se dedicou aos seus e ao lar. Dona de uma fé inabalável dedicou integralmente sua vida aos serviços da Igreja Católica, participando e colaborando ativamente nas mais variadas Paróquias, bem como capelas da zona rural de Reserva. Com o dom da oratória, também sempre palestrava nos encontros dos movimentos de Cursinho e ECC. Em Jaguariáiva, continuou sua missão também como Ministra Extraordinária da Sagrada Comunhão Eucarística. Confortada pelos sacramentos da Santa Igreja, deixou este mundo aos 76 anos de idade no dia 17 de outubro de 2021 na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Seu corpo foi trasladado para ser velado em Jaguariáiva conforme seu último desejo e no dia seguinte o feretro seguiu para Reserva onde foi sepultada junto do esposo João;

Considerando que Valdemar Pinto Mendes nasceu no Bairro Rural do Pesqueiro, município de Jaguariáiva, Estado do Paraná no dia 18 de julho de 1955. Era filho dos agricultores Levi Pinto Mendes e Zilda Michalowski. Iniciou seus estudos primários no referido bairro, prosseguindo com estes no Colégio Estadual Rodrigues Alves, mais tarde em 1979, ingressou no curso de graduação em letras pelas Faculdades Integradas de Itararé - FAFIT / FACIC, vindo a diplomar-se em 28 de dezembro de 1982. Casou-se com Rita Magalhães de cuja união o casal teve o filho Rullyan Levi Magalhães Mendes. Desde pequeno trabalhou, inicialmente aos quatorze anos de idade como atendente do Bar e Mercaria Dizivieski na Cidade Alta e depois como frentista no "Posto Atlântico" do senhor Carlos Carneiro Sampaio. Posteriormente, ingressou na área previdenciária, tendo trabalhado no Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) e logo depois no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), já em 17 de dezembro de 1984, ingressou no quadro de funcionários Banco do Estado do Paraná (BANESTADO) vindo a se aposentar no ano 2000. Na vida pública de Jaguariáiva, incentivado pelo irmão Valdomiro Pinto Mendes que havia sido vereador no mandato de 1989 a 1992, Valdemar candidatou-se para Câmara nas eleições

de 03 de outubro de 1992, tendo sido eleito com exatos 384 votos. Nas eleições seguintes de 1996, ainda na oposição, lançou-se à vice na chapa do ex-prefeito Pedro Imar Mendes Prestes, porém a dupla "Pedrinho e Valdemar" foi derrotada pelo também ex-prefeito Ademair Ferreira de Barros que na ocasião conquistou um segundo mandato. No ano 2000, retornou ao cenário político como candidato a vereador pelo Partido da Frente Liberal, porém ficou na suplência de seu partido, quando optou por retirar-se de vez da vida pública. Amante incondicional das práticas esportivas, sobretudo o futebol, participava com frequência de campeonatos locais, da mesma forma, não dispensava uma boa caminhada as tardes jaguariáivenses. No dia 10 de janeiro de 2022, aos 66 anos de idade, Valdemar Pinto Mendes faleceu repentinamente vitimado pelo coração. Seu passamento, ocorrido de forma abrupta, surpreendeu a todos que o estimavam. Por seu pleno desejo, seu corpo, depois de concorrido velório no plenário da Câmara Municipal foi cremado no município de Ponta Grossa e suas cinzas espalhadas no local onde nasceu no Bairro Rural do Pesqueiro, o recanto nativo que tanto amava.

RESOLVE

Artigo 1º. As ruas não nominadas localizadas no prolongamento do Distrito Industrial II - "Ary Fanchin" passarão a ter denominação conforme abaixo especificadas:

- I. A Rua Projetada "A", passará a ter a denominação de **Rua Jorge Dutra**;
- II. A Rua Projetada "B", passará a ter a denominação de **Rua Gentil de Bortoli**;
- III. A Rua Projetada "C", passará a ter a denominação de **Rua Teodoro Yaros**;
- IV. A Rua Projetada "D", passará a ter a denominação de **Rua Maria Joana Czekalski**;
- V. A Rua Projetada "E", passará a ter a denominação de **Rua Vereador Valdemar Pinto Mendes**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



DECRETO nº. 441/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 §8º da Lei Federal nº. 8666/93, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05324/2022,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS**, os senhores:

- Como **Presidente**, o Senhor:
 - o **LUCIANO WASHINGTON FREITAS**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Gestão, Expediente e Arquivo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXX.232-5 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-54.
- Como **responsável pelo recebimento de Material de Expediente**, a Senhora:
 - o **CEILA JOSE BUENO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Relações Administrativas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.568-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-04.
- Como **responsável pelo recebimento de EPIs, EPCs, uniformes e extintores**, a Senhora:

o **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-26.

• Como **responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.937-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-58;

o **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinha/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.219-91.

• Como **responsável pelo recebimento de material e equipamentos eletrônicos em geral**, o Senhor:

o **RODOLFO GUERRE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06.

• Como **responsável pelo recebimento de material escolar e de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL**, a Senhora:

o **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.359-04.



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.098 /2021**

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J.M.F nº76910900001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.826.244/0001-93, com sede na Rua Marques de Souza, 93, Bairro Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **ELOIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro (a), empresário, portador (a) CPF nº 027.390.399-30, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação contratual do instrumento principal pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 06/04/2023.

O valor anual da renovação corresponde a R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Alicione Lemos - Prefeita Municipal

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

Contratada

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 5/2022 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PISO EM FRENTE AO PRÉDIO, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA VEDAÇÃO DE JANELAS E PINTURAS EM GABINETES**, conforme orçamentos e documentação anexa.

CASA DAS TINTAS ITAPEVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	4	TUBO DE SILICONE 250GR-TUBO DE SILICONE GRANDE 250GR	ETANIZ	UN	3,00	52,17
1	7	LIXA FERRO 220M		UN	2,00	4,82
1	8	TINTA CONTRA FERRUGEM - Lata 900ml	SUVINIL	UN	1,00	38,92
1	9	TINTA LATEX VERDE AGUA - Lata 10 lit	SUVINIL	UN	1,00	381,67
1	10	TINTA LATEX BRANCO - lata 3,6 litros	SUVINIL	UN	1,00	101,79
TOTAL						579,37
FERRAGENS BENATO LTDA - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	PEDRISCO PRETO		M3	2,00	246,60
1	3	TABUA 2,5X2,0 PINUS 3 MTS		UN	10,00	197,70
1	8	DESEMPENAO IRA PARA PISO SEM FELTRO		UN	1,00	17,48
TOTAL						461,78
J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SACO DE CIMENTO 50KG	VOTORAN	SC	20,00	596,00
1	5	MALHA DE FERRO 20x20 (3,4mm) 2x3	POP	UN	6,00	328,80
TOTAL						926,80

Valor Global: **1.967,95 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Jaguaraiava, 06 de maio de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguaraiava/PR
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo dispensa Nº 5/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por lote	Condições de pagamento	Lote
FERRAGENS BENATO LTDA - EPP CNPJ 77.776.557/0001-43 AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jaguaraiava-PR CEP 84200-000	461,78	Quatrocentos e Sessenta e Setenta e Cinco Centavos	mediante apresentação de nota fiscal	001
CASA DAS TINTAS ITAPEVA CNPJ 55.285.090/0004-84 AVENIDA GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Jaguaraiava-PR CEP 84200-000	579,37	Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sete Centavos	mediante apresentação de nota fiscal	001
J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA CNPJ 43.019.726/0001-89 AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Jaguaraiava-PR CEP 84200-000	926,80	Novocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos	mediante apresentação de nota fiscal	001

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PISO EM FRENTE AO PRÉDIO, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA VEDAÇÃO DE JANELAS E PINTURAS EM GABINETES.**

Valor Global: **R\$ 1.967,95 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Jaguaraiava, 06 de maio de 2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2021
1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Preço nº 1/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**

Contratado: **R BRAGA ROSENDO - CNPJ: 39.504.080/0001-58**
End.: **R TRADENDES N. 310, O SALA A - CEP: 84950000 - BAIRRO: TOYOKI**
Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicialmente contratado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº PR000321/2022 que reajustou os salários da categoria.** Valor da Total da Repactuação: **R\$ 23.245,14 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos) divididos em parcelas mensais de R. 4.649,03 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Três Centavos).**

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10	01.001.01.031.0001.2001	1	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício
10	01.001.01.031.0001.2001	1	1	3.3.90.39.78.00	Do Exercício
11	01.001.01.031.0001.2001	1	1	3.3.90.39.78.99	Do Exercício
11	01.001.01.031.0001.2001	1	1	3.3.90.39.78.00	Do Exercício

Fiscal Contrato
Nome do fiscal
CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Jaguaraiava, 28/04/2022.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

*O original encontra-se assinado.



IPASPMJ

Contrato administrativo nº 01/2021 – 1º aditivo contratual. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 19/03/2022 até 19/03/2023. O valor contratado será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser quitado em 2 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – IPASPMJ**, CNPJ nº 72.376.916/0001-51. Contratado: **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, CPNPJ nº 21.810.869/0001-71.



CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e o Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, com fulcro no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 01/00), **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguaraiava e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2022** do Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 26 de maio de 2022 (quinta-feira)
Hora: 09h00min. (início)
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARAIÁVA, em 03 de maio de 2022.

Vereador Dióval da Silva Melo
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente da Câmara Municipal